



PARERECER DO CONTROLE INTERNO Nº 042/2022/CGI	
INTERESSADO	Órgão Desta Administração Pública.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 307/2022
PROCESSO LICITATÓRIO	Pregão Eletrônico nº 067/2022
ORDENADOR DE DESPESA	Valdecy Pereira da Costa
OBJETO	Registro de Preços – SRP a nível municipal, estamos adotando, desde já, as providências necessárias para deflagração de processo licitatório para registro de preços para a aquisição futura de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE PANIFICAÇÃO , sob a demanda solicitada pelos órgãos desta administração.
Pregoeiro	Jaime Candido Lopes do Prado
EMPRESA VENCEDORA	ANA HELENA DE ASSIS SOUZA – ME, CNPJ – 37.918.971/0001-25 E TORRE FORTE PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA CNPJ – 09.002.696/0001-60
Valor do Contrato	R\$ 397.595,50 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)
Prazo de Vigência	12 meses a partir da homologação do contrato

1 – INTRODUÇÃO

Trata – se de análise técnica do processo licitatório nº 01731/2022 referente ao Pregão Presencial nº 067/2022, tendo como objeto a aquisição de **GENEROS ALIMENTIÇOS E DE PANIFICAÇÃO**, para atender as necessidades das secretarias do município de Cassilândia - MS. Deu entrada nesta Controladoria no dia 15/05/2022 as 13h55m, através do departamento de licitação, para emissão de parecer.

2 – DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo foi instruído com observância da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações, contendo os seguintes documentos arquivados em 01 (uma) pasta no setor de licitação.



2.1 - NA FASE INTERNA:

- PROCESSO nº 01731/2022, datada de 24/06/2022, solicitação de licitação de Pregão Presencial para Aquisição de **GENEROS ALIMENTIÇOS E DE PANIFICAÇÃO** para atender as necessidades das Secretarias deste Município de Cassilândia/MS, conforme pedido de solicitação (fls. 000002,000012,000024,000034,000045,000055 e 000061);
- **DEMONSTRATIVO DE VALORES ESTIMADO E PESQUISA DE MERCADO** realizado pelo departamento de COMPRAS, datada de 05/08/2022, encaminhando para dar início ao processo de licitação, assinado pelo Setor de Compras e autorizado pelo ordenador de despesas (fl. 000110);
- Solicitação de Justificativa, datada de 03/08/2022 assinada pelo **Secretário De Coordenação Administrativa**, e Solicitação de autorização, datada 05/08/2022 com autorização do **Ordenador de Despesas** conforme (fls. 000108 e 000109);
- Estudo Técnico Preliminar, assinada pela **Secretaria de Planejamento e Gestão** (fls. 000071 a 000099);
- Mapa de apuração de Preço Médio, datada de 29/07/2022, assinada pelo setor de compras da (fls. 000111 a 000128);
- Pesquisas de Preços: BRUNO DE SOUZA BERRETA & CIA LTDA, datada de 05/07/2022; ELAINE BARBOZA DOS SANTOS GOMES, fls. 000235 a 000241; GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA, ELAINE MARIA BARBOSA NUNES – ME, datada 07/07/2022, LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, datada 11/07/2022; MAGNO SILVA FLORIANO BORGES datada 07/07/2022; TORRE FORTE PRODUTOS E ALIMENTICIO LTDA, datada 07/07/2022; MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, fls. 000242 a 000275; NP CAPACITAÇÃO E SOL. TEC. BANCO DE PREÇO;
- Demonstrativo de dotação orçamentária, conforme (fls. 000003, 000013, 000024, 000035, 000045, 000056 e 000061);
- Minuta de EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022 - Processo Administrativo nº 01731/2022, com anexos (fls. 000442 a 000492);
- Parecer jurídico nº 211/2022, fls.000372 á 000376, emitido pela procuradora **Dr. PÂMELA DIAS SALGADO**, “**opina – se** pela regularidade da 1ª fase do certame



a manifestação desta Procuradoria Jurídica para a realização do certame licitatório pretendido por esta municipalidade...” (fls. 000372 a 000376);

2.2 - NA FASE EXTERNA:

- Edital do Pregão Presencial nº067/2022, com seus anexos, e ata do certame, assinado pelo pregoeiro, participantes e CPL- comissão de licitação (fls 000608 a 000611);
- Cópia do Portal de Compras Governamentais, publicado o Edital Pregão presencial N° 067/2022(fl. 000493 a 000496);
- Publicação do Pregão Presencial nº 067/2022, do aviso de licitação no jornal Diário de Cassilândia - MS, de 01/09/2022 (fls. 000495);
- Publicação do Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 067/2022, no Diário Oficial Ano V nº2006, edição do dia 01/09/2022, página 22 (fls. 000494);
- Cópia Portal de Compras Públicas, sobre os Dados do Processo N°067/2022 (fls. 000493);
- Planilha de proposta de preços do licitante **ANA HELENA DE ASSIS SOUZA ME**, datada de 15/09/2022 (fls. 000553 a 000555); **LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, datada de 15/09/2022 (fls. 000559 a 000561); **MAGNO SILVA FLORIANO BORGES**, datada de 13/09/2022 (fls 000565 a 000571); **TORRE FORTE PRODUTOS E ALIMENTICIO LTDA**, datada de **15/09/2022 (fls. 000574 a 000576)**;
- Consta - se nos autos do processo toda a documentação baixa citada;
 - Declaração de Responsabilidade pelo BALAÇO DE ABERTURA.
 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta.
 - Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação.
 - Declaração de Enquadramento Como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
 - Ata de Proposta Readequadas.
 - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
 - Alvará de Funcionamento.
 - Atestado de Fornecimento de Material/produto.



- Documentos de Credenciamento das Empresas: Atestado de Capacidade Técnica, Certidão Judicial Cível Negativa, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Documentos particulares do representante e proprietário, Termo de Autenticação, Certidão Negativa de Débitos Municipais e à Dívida Ativa do Município, Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tribunais e à Dívida Ativa da União, Ata Parcial, Índice Econômico Financeiros 2022;

3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os para o adimplemento desta despesa tem adequação orçamentária e financeira nos termos da Lei Orçamentária, o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias correrão por conta da seguinte rubrica:

3.1 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO;

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.512.0025-1.013 (construção, ampliação e manutenção do sistema de água e esgoto sanitário).
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 (material de consumo)
- **FONTE:** 100000
- **FICHA:** 0095

3.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0005-2.015 (manutenção das atividades das secretarias de educação).
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 (material de consumo)
- **FONTE:** 101000
- **FICHA:** 0138



- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0005-2.016 (manutenção do ensino fundamental).
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 (material de consumo)
- **FONTE:** 101000
- **FICHA:** 0145

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0005-2.017 (manutenção transporte escolar).
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 (material de consumo)
- **FONTE:** 101000
- **FICHA:** 0152

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0005-2.019 (manutenção das atividades da educação infantil).
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 (material de consumo)
- **FONTE:** 101000
- **FICHA:** 0168

3.3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0008-2.056 (coordenação e manutenção do fundo municipal de saúde).
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 (material de consumo)
- **FONTE:** 102000 **FONTE:** 102000
- **FICHA:** 0016 **FICHA:** 0017

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0008-2.057 (manutenção do bloco assistência básica).
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 (material de consumo)
- **FONTE:** 102000 **FONTE:** 114039 **FONTE:** 131039
- **FICHA:** 0054 **FICHA:** 0055 **FICHA:** 0056



- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0008-2.058 (manutenção do bloco de gestão do SUS).
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 (material de consumo)
- **FONTE:** 102000 **FONTE:** 181000
- **FICHA:** 0068 **FICHA:** 0069

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0008-2.059 (manutenção bloco média alta complexidade).
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 (material de consumo)
- **FONTE:** 102000 **FONTE:** 114041 **FONTE:** 131041
- **FICHA:** 0087 **FICHA:** 0088 **FICHA:** 0089

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0008-2.060 (manutenção do bloco de assistência farmacêutica).
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 (material de consumo)
- **FONTE:** 102000 **FONTE:** 114043 **FONTE:** 131041
- **FICHA:** 0005 **FICHA:** 0106 **FICHA:** 0107

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0008-2.061 (bloco de vigilância e saúde).
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 (material de consumo)
- **FONTE:** 102000 **FONTE:** 114045
- **FICHA:** 0126 **FICHA:** 0127

3.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.122.0038-2.012 (manutenção das secretarias de desenvolvimento dos programas de assistência social).
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 (material de consumo)
- **FONTE:** 100000
- **FICHA:** 0105



- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 008.1244.0013-2.046 (manutenção bloco da gestão do SUAS/IGDSUAS-controle social).
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 (material de consumo)
- **FONTE:** 129000
- **FICHA:** 0131

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 008.1244.0013-2.042 (manutenção do bloco proteção social básica/benefícios eventuais).
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 (material de consumo)
- **FONTE:** 129000 **FONTE:** 100000
- **FICHA:** 0005 **FICHA:** 0005

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 008.1244.0013-2.043 (manutenção do bloco especial de média complexidade).
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 (material de consumo)
- **FONTE:** 129000
- **FICHA:** 0016

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 008.1244.0013-2.044 (manutenção do bloco da gestão SUAS).
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 (material de consumo)
- **FONTE:** 129000
- **FICHA:** 0021

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 008.1244.0013-2.047 (manutenção do bloco da gestão do PBF e CAD. Único controle social).
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 (material de consumo)
- **FONTE:** 129000
- **FICHA:** 0035



- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 008.1244.0013-2.045 (manutenção do bloco da gestão do PBF e cadastro único).
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 (material de consumo)
- **FONTE:** 129000
- **FICHA:** 0026

3.5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO;

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.122.0038-2.028 (manutenção das secretarias de desenvolvimento econômico).
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 (material de consumo)
- **FONTE:** 100000
- **FICHA:** 0221

3.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS;

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.122.0038-1.010 (construção, ampliação e manutenção de prédio público e locados).
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 (material de consumo)
- **FONTE:** 100000
- **FICHA:** 0054

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.122.0038-2.008 (manutenção das atividades da secretaria de viação e obras e serviços municipais).
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 (material de consumo)
- **FONTE:** 100000
- **FICHA:** 0075

3.7 - SECRETARIA MUNICIPAL COORDENAÇÃO ADMINISTRAÇÃO;

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.122.0035-2.030 (manutenção da secretaria de coordenação administrativa).



- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 (material de consumo)
- **FONTE:** 100000
- **FICHA:** 0235

3.8 - SECRETARIAS MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E MEIO AMBIENTE;

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0032-2.023 (manutenção secretaria turismo, cultura, esporte, lazer e meio ambiente).
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 (material de consumo)
- **FONTE:** 100000
- **FICHA:** 0192

4 – ANÁLISE DO CONTRATO

O PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022, firmado com as empresas vencedoras **ANA HELENA DE ASSIS SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ – 37.918.971/0001-25, empresa **TORRE FORTE PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA**, inscrita no CNPJ – 09.002.696/0001-60, cujo objeto é a aquisição **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE PANIFICAÇÃO**, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cassilândia - MS, no valor de R\$ 397.595,50 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), com vigência de 12 (doze) meses. Encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelos Acordantes qualificados e testemunhas, conforme preconiza o art. 55 da lei 8.666/93.

5 – CONCLUSÃO

Na análise da documentação acostada na pasta, constata-se que o processo licitatório Pregão Presencial nº 067/2022 e o processo nº 01731/2022, foram celebrados com observância da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993, nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, e amparado com Parecer Jurídico de legalidade, estando apto para gerar despesas a esta Municipalidade, após o cumprimento das seguintes **RECOMENDAÇÕES:**



- I- Que sejam rubricadas as páginas do processo;
- II- Que seja verificado as atividades primarias e secundarias das empresas, **GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA, CNPJ – 06.990.590/0001-23** e **NP CAPACITAÇÃO E GESTÃO DE DADOS, CNPJ – 07.797.967/0001-95**, uma vez que pelas suas atividades de ramo de atividade descritas no seu CNPJ, ambas não estariam habilitadas a darem cotações);
- III- A inserção no Mural de Licitações do sítio da Prefeitura: cassilandia.ms.gov.br/diário-oficial – Portal da Transparência, sistema contábil dos documentos mínimos obrigatórios por modalidade/procedimento que compõem o processo, conforme Lei Ordinária municipal nº 1.898/2013, de 22 de março de 2013, e Art. 16 da Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei de acesso à informação – Lei nº 12.527/2011 esta Controladoria recomenda as Unidades Gestoras a atentar – se sobre a obrigatoriedade de publicação em tempo real por meio eletrônico, das licitações e contratos.

Sendo que o parecer supra não elide nem respalda irregularidade não detectadas na presente avaliação e análise técnica, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar. É o parecer.

Retornem os autos ao Departamento de Licitação.

Cassilândia – MS, 20 de setembro de 2022.

ADEVAIR CANDIDO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR GERAL
PORTARIA 953/2019

Jefferson Luiz da Cruz
Diretor Coordenador de Licitação
Matrícula 2509
20/09/2022



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Ofício n° 17/2022

Cassilândia-MS, 23 de Setembro de 2022.

A
Controladoria Geral Do Município - CGM

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste informar e descrever as fontes de pesquisa de preços cotação de número 268/2022, pregão Eletrônico N° 67/2022, no qual se refere a aquisição de Gêneros Alimentícios e de Panificação.

A pesquisa foi realizada utilizando de 9 fontes, sendo preços de banco preços, praticados em outros órgãos públicos, Internet em sites de amplo domínio e fornecedores locais, haja visto que não é recomendado por órgãos fiscalizadores a utilização de preços de fornecedores interessados em participar do certame, pois nenhum fornecedor revelara preço que irá propor na licitação comprometendo a média aritmética. O Tribunal de Contas Da União, cita este entendimento através do Acórdão TCU 299/2011-Plenário:

A estimativa que considere apenas cotação de preços junto a fornecedores pode apresentar preços superestimados, uma vez que as empresas não têm interesse em revelar, nessa fase, o real valor a que estão dispostas a realizar o negócio. Os fornecedores têm conhecimento de que o valor informado será usado para a definição do preço máximo que o órgão estará disposto a pagar e os valores obtidos nessas consultas tendem a ser superestimados. (Acórdão TCU 299/2011-Plenário).

Esclarecemos que as empresas **GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA**, e **NP CAPACITAÇÃO DE DADOS**, não são as fornecedoras dos preços e sim a fonte de pesquisa realizada para preços em sites de amplo Domínio e preços públicos praticados por outros órgãos e entes públicos, nas cotações em anexo contém dados como, endereço eletrônico, razão social, CNPJ, hora e data da pesquisa, para conferência de atividades primarias e secundarias das empresas, tem que ser consultado as informações das empresas de cada endereço eletrônico pesquisado, no qual consta em anexo no processo.



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Este Departamento mantém-se à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sendo o que me cumpria, aproveito o ensejo para apresentar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Rodrigo Dias Nunes
Coordenador de Compras

Rodrigo Dias Nunes
Coordenador de Compras
Matr. 2039